



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº. 027, DE 17 DE JUNHO DE 2010.**

*Altera o Calendário Acadêmico 2010*

A Presidente do Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto na Portaria GR nº. 565/10, de 9 de junho de 2010, que dispõe sobre horário de expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol,

**R E S O L V E, *ad referendum* do CoG:**

**Art. 1º.** Alterar o Calendário Acadêmico UFSCar 2010, passando a vigorar as seguintes datas:

Término do Período Letivo 2010/1: **05/07/2010**;

Último dia para digitação de notas e frequência de 2010/1: **06/07/2010**.

**Parágrafo Único:** O dia 05/07/2010 poderá ser usado para a reposição de atividades acadêmicas que foram suspensas por ocasião dos jogos da seleção brasileira de futebol e que não puderam ser repostas no período letivo regular.

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais datas previstas no referido calendário.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. DRA. EMÍLIA FREITAS DE LIMA  
Presidente do Conselho de Graduação